



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

**Relatório de reunião da Comissão de
Licitação do CRBio-04 com o AJUR e o
ACON**

**Reunião nº 02/2023
Data: 28/08/2023**

Participantes: Adriane Soares Marçolla, Elaine Aparecida Campos Viana, Jairo Rodrigues da Silva, Juliana Mourão Figueiredo de Oliveira, Marlisson Junio Ferreira Santos, Fabiano Dias Cardoso e Reinaldo Florêncio Moreira. **Item:** Aquisição do Imóvel para a instalação da nova sede administrativa do CRBio-04 (Nº de processo 2023400621). **Local:** Sede do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, Avenida Amazonas, 298/15º andar, Centro – Belo Horizonte/MG. **Horário de Início:** 10:30 horas. **Horário de Encerramento:** 11h:26min. **Desenvolvimento da Reunião:** Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, presentes os membros da Comissão de Licitação acima mencionados, o AJUR Fabiano Dias Cardoso e o ACON Reinaldo Florêncio Moreira, e mediante o quórum necessário à instalação, conforme assinaturas lançadas abaixo, foi declarada aberta a sessão pela Coordenadora da Comissão de Licitação, Sra. Adriane Soares Marçolla. Confirmou-se a publicação do evento de Chamamento Público no Diário Oficial da União, na data 17 de julho de 2023, bem como divulgação no portal do CRBio-04. Apenas um interessado se manifestou: a empresa EMIG – Empreendimentos de Minas Gerais Ltda, CNPJ 17.470.063/0001-04. Conforme o item 2 do edital os documentos da proposta foram apresentados, sendo que a declaração mencionada no item 2.2.5, letra “e”, foi substituída pelos documentos de habilitação, descritos no Anexo I do edital. A Comissão, em análise estritamente documental, entendeu que a proposta atende ao objeto licitado, estando, portanto, aceita. Quanto aos documentos de habilitação: a documentação apresentada atende aos requisitos do edital, salvo quanto ao Item 1 do Anexo I - Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros: foi apresentado o alvará da vistoria final de obra, datado de 16/03/1981. A Comissão solicitou apresentação de documento recente ou equivalente. Pelo exposto, a Comissão declara a empresa EMIG – Empreendimentos de Minas Gerais Ltda, acima mencionada, habilitada com ressalvas, haja vista que o alvará de vistoria não está adequado ao decreto estadual de Minas Gerais Nº 47998/2020, artigo 10, parágrafo 4º. Nos termos do item 2.5 do Edital de Chamamento Público, encaminhamos à Autoridade Competente para avaliação da possibilidade de dispensa de licitação para aquisição do referido objeto. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às onze horas e vinte e seis minutos, do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três.

Belo Horizonte/MG, 28 de agosto de 2023.

Adriane Soares Marçolla

Elaine Aparecida Campos Viana

Jairo Rodrigues da Silva

Juliana Mourão Figueiredo de Oliveira

Marlisson Junio Ferreira Santos

Fabiano Dias Cardoso - AJUR

Reinaldo Florêncio Moreira - ACON

SEDE